# 1928 IVOTI

## MUNICÍPIO DE IVOTI

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** 

# EDITAL Nº 79, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO № 01/2021 - EDITAL № 211/2021."

**MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH**, Prefeito Municipal de Ivoti, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e o Edital nº 211/2021, que abre Concurso Público nº 01/2021 para diversos cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal,

### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, em conformidade com o estabelecido no item 15.2.1 do Edital nº 211/2021, a candidata abaixo, classificada no Concurso Público nº 01/2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Ivoti, sita na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, Ivoti/RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para nomeação no cargo para o qual obteve classificação:

### Class. Candidato

# Professor - Educação Infantil

38 Fabiane Maria Da Silva França

- **2.** Em conformidade com o item 15.3 do Edital nº 211/2021, o candidato será nomeado por Portaria e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Ivoti/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.
- **2.1.** Os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até cinco (5) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.
- **2.2.** Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- **3.** Conforme estabelecido no item 15.7 do Edital nº 211/2021, o candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá, após a nomeação, protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

Ivoti, 15 de março de 2024.

MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH Prefeito Municipal em exercício